



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e quatro de setembro de dois
mil e doze.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, tendo apresentado justificação antecipadamente, a qual foi aceite. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que se encontram concluídas as obras do reservatório de água de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais informou que a Câmara Municipal incorporou no Arquivo Histórico Municipal todas as edições do jornal “Ecos da Marofa”, salvaguardando assim um espólio documental importante para a história recente deste concelho. -----

----- Informou igualmente que se iniciou um novo ano desportivo com mega aula de Zumba Fitness, no recentemente inaugurado Pavilhão dos Desportos, visando sempre aumentar o número de modalidades disponíveis.-----

----- Decorreu também a entrega dos contratos no âmbito da Raia Histórica, de apoios PRODOR, com a presença da Exma. Sr.^a Directora Regional de Agricultura do Centro, e no próximo dia 30 de setembro realizar-se-á nas principais ruas da Vila, a Final do Troféu Chãos Urban Cup.-----

-----Foi ratificada pelo executivo a inscrição do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme os estatutos.

-----**Ordem do dia**-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Retificação da minuta do contrato adicional de erros e omissões e trabalhos a mais aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2 de Julho de 2012, em Proposta n.º 68 – PCM / 2012.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 84 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 253/2012, de 27 de agosto que faz saber da necessidade de retificação da minuta do contrato adicional de erros e omissão e trabalhos a mais, do concurso público da “*Empreitada de Construção de Pavilhão Multiusos em Figueira de Castelo Rodrigo*”, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2 de julho, em Proposta n.º 68 – PCM / 2012.-----

-----Considerando que a retificação compreende, apenas, a decomposição do valor total de 129.770,91€, em 67.801,73€ relativos a erros e omissões e 61.969,18€ relativos a trabalhos a mais, para uma melhor compreensão. -----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovada a retificação da minuta, nos termos propostos.

-----**Minuta do Contrato Adicional Avulso nº --- /2012**-----

-----**Concurso Público**-----

-----**“Construção de Pavilhão Multiusos”**-----

-----Ao ----- dia, do mês de -----, do ano dois mil e doze, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo, perante mim, Margarida Maria Pacheco Poiarez Santos, Técnica Superior do Departamento de Obras/Divisão de Planeamento, Urbanismo, Habitação e Ambiente, exercendo funções de oficial público nesta Câmara, compareceram como outorgantes os senhores:-----

-----**Primeiro**-----

----- **Dr. António Edmundo Freire Ribeiro**, casado, natural e residente em Figueira de Castelo Rodrigo, intervindo na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva de direito público número 505.987.449. -----

-----**Segundo**-----

----- **Eng. Bruno Ricardo Maia Castro**, solteiro, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, com cartão de cidadão n.º11532832, válido até 23 de Março de 2016, com o N.I.F. n.º 210 048 468, intervindo neste ato na qualidade de procurador da empresa denominada **“Construtora - San José, S.A.”**, pessoa colectiva n.º980 048 095, com sede na Calle Salvador Moreno, número quarenta e quatro, Pontevedra, Espanha, com Representação Permanente em Portugal, na Rua Orfeão do Porto, número trezentos e sessenta, sala quatro, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número 980048095 e com o capital social de € 6 040 171,65 (seis milhões, quarenta mil, cento e setenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

----- Reconheço a identidade, qualidade e poderes para o acto dos outorgantes, por serem do meu conhecimento pessoal.-----

----- **E pelo primeiro outorgante, foi dito:** -----

----- Que por deliberação de Câmara de 06 de setembro de 2010, adjudicou ao segundo outorgante a empreitada **“Construção de Pavilhão Multiusos”** pelo valor de € **2 459 059, 70** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove euros e setenta cêntimos), acrescido do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado, conforme proposta. -----

----- Que com o decorrer dos trabalhos o Município, verificou a necessidade de serem executados alguns trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista, na referida empreitada, no valor de € **129.770,91** (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta euros e noventa e um cêntimos) em que € 67.801,73 (sessenta e sete mil, oitocentos e um euros e setenta e três cêntimos), de erros e omissões e € 61.969,18 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos), de trabalhos a mais. -----

----- Que por deliberação de Câmara de ----- de ----- de 2012, aprovou os referidos trabalhos a mais, no valor de € **129.770,91** (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta euros e

noventa e um cêntimos), correspondendo a um acréscimo de 5,28 % do valor constante do contrato inicial, que foi de € **2 459 059, 70** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove euros e setenta cêntimos), respeitado assim, o estipulado no art.º 26 conjugado com o art.º 45 do DL n.º59/99 de 2/3, aprovando os respetivos trabalhos a mais e a outorga do contrato adicional. -----

-----O encargo global resultante deste contrato adicional será satisfeito pela dotação do Orçamento Ordinário do Município, mediante a apresentação de fatura, nas condições descritas no contrato inicial, sendo a classificação orçamental respectiva, no ano corrente, a seguinte: Classificação Orgânica: 05; Económica: 07.01.04.06; Objetivo: 2; Programa: 252; Projeto: 2006/70 e Ação: 2.-----

-----Que no âmbito do art.º 47, n.º1, alínea d), da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto o presente contrato fica sujeito à fiscalização concomitante e sucessiva, ficando isento de visto prévio.

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato se aplicarão as normas legais reguladoras deste tipo de situações, nomeadamente o regime previsto no Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, e demais legislação aplicável. -----

-----**Pelo segundo outorgante foi dito:**-----

-----Que aceita o presente contrato, nos termos exarados, com todas as obrigações inerentes, bem como as do contrato inicial de que este é adicional. -----

-----O segundo outorgante garante a regular execução dos trabalhos, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assume neste contrato, através de garantia bancária n.º-----, emitida em ----- de ----- de -----, pelo Banco/Companhia de Seguros -----, com o valor de € **6.488,55** (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondendo a 5% do valor do contrato adicional de empreitada, garantia que se arquiva.-----

-----A representada do segundo outorgante tem regularizada a Segurança Social e as Contribuições e Impostos conforme declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, de ---- de ----- de ----- e da Repartição de Finanças de ---- de ----- de ----- de -----, e certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, respectivamente, número -----, documentos que apresentou e se arquivam. -----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por Deliberação de Câmara de ----- de -----
----- de 2012.-----

----- Este contrato adicional foi lido em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo, na
presença simultânea de todos os outorgantes. -----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, aos ----- de ----- de 2012. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente
retificação da presente minuta, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Transferência de verba – renda mensal de uma antena de transmissões em Escalhão –
Barca de Alva.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 85 – PCM /2012, que a seguir se
transcreve:-----

----- Considerando o contrato celebrado, entre o Município e a TMN – Telecomunicações
Móveis Nacionais, S.A., com vista à instalação e funcionamento uma estação de base micro
celular de telecomunicações em Barca de Alva.-----

----- Considerando o valor recebido, ao abrigo do supra mencionado, de 4.888,62€ (*quatro mil,
oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos*), correspondente as *Guias de Receita*
n.º 99/2011, 115/2011, 143/2011, 190/2011, 230/2011, 279/2011, 348/2011, 405/2011,
433/2011, 32/2012, 53/2012, 91/2012, 144/2012, 220/2012, 221/2012, 301/2012, 352/2012 e
353/2012.-----

----- Proponho que a verba acima citada, recebida daquela Sociedade, seja transferida para a
Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Terceira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 86 – PCM /2012, que a seguir se
transcreve:-----

----- Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo
53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de
janeiro, proponho que a câmara municipal aprecie a terceira revisão ao Orçamento e Plano
Plurianual de Investimentos, a fim deste poder ser submetido à apreciação, votação e aprovação
da assembleia municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Informação sobre a situação económica e financeira do Município relativas a 30 de junho de 2012.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 87 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que no âmbito da auditoria externa das contas dos Municípios, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente à assembleia municipal a informação sobre a respetiva situação económica e financeira deste, em conformidade ao disposto na alínea d), do número 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

-----Proponho que seja dado conhecimento da presente informação à câmara e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente proposta, deliberando a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Aumento temporário excecional dos fundos disponíveis – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 88 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o veiculado na Informação Interna n.º 31/2012, de 19 de setembro, que faz saber que em consequência da necessidade de se proceder ao apuramento de fundos disponíveis para a realização de novos compromissos, por determinação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, se constata que o Município se depara perante constrangimentos vários, resultado da aplicação dessa legislação, que poderá e deverá ser aligeirado com o aumento temporário de fundos disponíveis no montante apurado de 100.000,00€.-----

----- Considerando que o aumento temporário excepcional de fundos disponíveis é um mecanismo de gestão regular, que deverá ser utilizado para auxílio da gestão regular, permitindo acrescer aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local. -----

----- Propõe-se nos termos e para os efeitos contantes da alínea c), do número 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que se proceda ao aumento temporário excepcional de fundos disponíveis em 100.000,00€, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – Plano de pagamentos – Águas do Zêzere e Côa, S.A.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 89 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o veiculado na Informação Interna n.º 30/2012, de 19 de setembro, que faz saber da necessidade de se proceder a aprovação de novos planos de pagamento, em substituição daqueles que tinham sido aprovados anteriormente nem reunião de câmara e sessão de assembleia municipal, por forma a respeitar e ir ao encontro ao preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.-----

----- Nesse sentido e porque se mantêm válidos os considerandos expressos na Proposta n.º 70 – PCM / 2012, aprovada em reunião de câmara municipal de 2 de julho de 2012, proponho que sejam aprovados, nos termos e para os efeitos contantes do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os planos de pagamento, às Águas do Zêzere e Côa, em anexo nos termos ai constantes, como consequente submissão a apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 21 de setembro de 2012.-----

-----Operações Orçamentais: 2.968.598,69 € (dois milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 106.817,95 € (cento e seis mil oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da Ata em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo conseqüentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----